

01699.000.085/2025, 02144.000.278/2025, 02144.000.185/2025, 02782.000.756/2025, 02207.000.159/2025, 02050.000.765/2025, 02144.000.094/2025, 02159.000.741/2025, 02207.000.191/2025, 01672.000.101/2025, 01662.000.144/2025, 02304.000.021/2025, 02272.000.153/2025, 01867.000.688/2025, 01672.000.033/2025, 02053.000.127/2025, 01734.000.012/2024, 01721.000.094/2024, 01789.000.206/2024, 02160.000.447/2025, 02220.000.496/2025, 01876.000.327/2025, 02014.001.328/2025, 02207.000.203/2025, 02014.001.326/2025, 01672.000.023/2022, 02014.001.130/2025, 02098.000.403/2025, 02059.000.194/2025, 02059.000.222/2025, 02059.000.223/2025, 01631.000.108/2025, 02782.000.778/2024, 01867.000.699/2025, 01867.000.700/2025, 01939.000.807/2025, 02207.000.212/2025, 02098.000.220/2024, 02251.000.209/2025, 01891.004.931/2025, 02059.000.196/2025, 02059.000.192/2025, 02059.000.197/2025, 02059.000.193/2025, 02059.000.195/2025, 02059.000.198/2025, 02291.000.406/2025, 01643.000.079/2025, 01778.000.081/2025, 02291.000.415/2025, 02014.001.169/2025, 02014.001.253/2025, 02242.000.074/2024, 02013.000.042/2025, 02782.000.573/2025, 01654.000.089/2025, 02014.001.168/2025, 02412.000.206/2025, 02412.000.118/2025, 01927.000.430/2025, 01695.000.016/2025, 02059.000.205/2025, 02059.000.206/2025, 01706.000.026/2025, 02007.000.037/2025, 02053.000.307/2025, 02328.000.354/2024, 02328.000.182/2025, 02328.000.463/2025, 02328.000.291/2025, 02141.000.674/2025, 02141.000.668/2025, 02141.000.665/2025, 02141.000.666/2025, 02141.000.789/2025, 02141.000.737/2025, 02141.000.803/2025, 02141.001.193/2025, 02141.001.189/2025, 02141.001.192/2025, 02141.000.816/2025, 02291.000.393/2024, 01695.000.271/2024, 01867.000.711/2025, 02014.001.377/2025, 01867.000.718/2025, 02014.001.392/2025, 01561.000.021/2025, 02144.000.115/2025, 02141.000.736/2025, 02014.001.378/2025, 02014.001.402/2025, 02268.000.051/2025, 02014.001.382/2025, 02014.001.363/2025, 02014.001.394/2025, 02014.001.379/2025, 02144.000.570/2025, 02276.000.039/2025, 02014.001.331/2025, 02014.001.358/2025, 02011.000.513/2025, 02059.000.207/2025, 02059.000.208/2025, 02059.000.209/2025, 02014.001.405/2025, 02059.000.210/2025, 02014.001.431/2025, 02014.001.425/2025, 01884.001.462/2025, 02402.000.070/2025, 01729.000.098/2025, 01891.002.854/2025, 02059.000.212/2025, 02059.000.213/2025, 02059.000.214/2025; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02266.000.020/2025, 02053.002.682/2024, 02053.002.440/2024, 02009.000.100/2025, 01789.000.067/2023, 02420.000.103/2025, 02420.000.017/2025, 02198.000.449/2024, 02019.000.034/2025, 02019.000.692/2024, 02019.000.086/2025, 01695.000.277/2024; V.III – Prorrogação de Prazo: 01734.000.102/2020, 02309.000.011/2024, 02308.000.422/2025, 01734.000.011/2020, 01734.000.047/2019, 01734.000.007/2020, 02014.001.291/2023, 01734.000.125/2020, 02308.000.103/2023, 01734.000.021/2024, 01776.000.034/2024, 01734.000.001/2021, 02308.000.431/2025, 02308.000.427/2025, 02272.000.172/2025, 02308.000.477/2025, 02308.000.488/2025, 02272.000.171/2025, 01734.000.136/2020, 02268.000.097/2023, 02207.000.112/2023, 01643.000.004/2024, 01876.000.503/2023, 02308.000.501/2025, 02308.000.468/2025, 02304.000.010/2023, 02308.000.454/2025, 01734.000.018/2020, 01876.000.137/2024; V.IV – Suspeição: 19.20.0422.0025371/2025-9; V.V – Recomendação: 01998.000.745/2025, 02088.001.228/2025, 01977.000.761/2025, 02014.000.757/2024; V.VI – Diversos: 02014.001.160/2025; VI – Julgamento do Processo SIM 02061.002.202/2025 – Relatora: Dra. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, garantido o sigilo legal, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em

votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VII – Julgamento do Processo SIM 01923.000.481/2024 – Relatora: Dra. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA: presente o(a) recorrente na sessão, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada, então, dispensou o uso da palavra. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VIII – Julgamento do SIM 02782.000.193/2025 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS; devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente não compareceu à sessão. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e, então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a), mas determinou o envio de ofício à 20ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital diante de notícia de fato apresentada pela Corregedora-Geral, Drª. Maria Ivana Botelho, acerca de nova ocorrência de obstrução do livre trânsito nas calçadas que margeiam o Hospital Agamenon Magalhães, para abertura de novo procedimento investigatório. Encerrada a pauta, após fala do Dr. Aguinaldo Fenelon apresentando sugestões para imprimir maior fluidez na análise dos arquivamentos submetidos à apreciação do Conselho Superior, a Dra. Lucila Varejão comprometeu-se a elaborar minutas de enunciados para conferir celeridade aos processos que chegam ao Conselho carentes de informações básicas que impedem a avaliação do mérito. Por sua vez, a Dra. Liliâne da Fonseca Lima Rocha manifestou-se favoravelmente à proposta da Dra. Lucila Varejão, mas externou preocupação quanto ao meio em que serão solicitadas e prestadas essas informações pelas promotorias de justiça. Novamente com a palavra, o Presidente destacou a abertura e o iminente encerramento do prazo de desistência referente aos editais de movimentação na carreira, prevendo que o julgamento deles ocorrerá na sessão ordinária que ocorrerá no dia 28 de janeiro ou naquela que acontecerá no dia 04 de fevereiro, a depender de quando será finalizada a análise e a remessa da prestação de informações pela Corregedoria-Geral e pela Escola Superior, de forma a possibilitar aos membros promovidos e removidos a passar o mês de fevereiro nas suas atuais atribuições, concluindo os processos pendentes, com assunção das novas funções no primeiro dia de março. Por fim, a Dra. Giani também reforçou a necessidade de envio, aos conselheiros, das informações de atuação preenchidas pelos candidatos habilitados nos editais de merecimento, ponto que o Presidente se comprometeu a sanar junto à NTI. O Presidente, então, encerrou a sessão, agradecendo a participação de todos.

#### Aviso CSMP Nº 016/2026

Recife, 28 de janeiro de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIA DA SILVA, Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o Dr. EDSON JOSÉ GUERRA), Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 06ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 09 a 12 de fevereiro de 2026. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 04/02/2026, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 06/02/2026).

Recife, 28 de janeiro de 2026.

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Crystiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins

PE

Ministério Públco de Pernambuco

Roberto Lya - Edifício Sede

Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio

CEP 50.010-240 - Recife / PE

E-mail: imprensa@mppe.mp.br

Fone: 81 3182-7000

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

**AVISO CSMP Nº 017/2026**  
**Recife, 28 de janeiro de 2026**  
**PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA**

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS COMUNICAÇÃO REALIZADA NA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, OS EDITAIS DE PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA, CONFORME ANEXO.

INFORMA AINDA QUE O TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO MPPE, EM INSTITUCIONAL ->CONSELHO SUPERIOR->INSTRUMENTOS JURÍDICOS->MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Inicio das Inscrições 02/02/2026IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1

Término das Inscrições 09/02/2026IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1

ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES  
Secretária do CSMP

**EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 01/2026 – PM**  
**CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª ENTRÂNCIA**

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente Edital de Promoção, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância, que se achando vago o cargo 2º Promotor de Justiça de São José do Egito (2ª Vara Extrajudicial - Defesa da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Educação, Idoso e Controle Externo da Atividade Policial), fica aberta a concorrência pelo critério de Merecimento, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Promoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito dias de janeiro de dois mil e vinte e seis (28/01/2026). Eu, \_\_\_\_\_ ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Presidente do CSMP

**EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 02/2026 – PA**  
**CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª ENTRÂNCIA**

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente Edital de Promoção, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância, que se achando vago o cargo de 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada (Atribuições Judiciais: 2ª Vara Criminal Curadorias Extrajudiciais: Combate à Sonegação Fiscal e Controle Externo da Atividade Policial), fica aberta a concorrência pelo critério de Antiguidade, na

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Promoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito dias de janeiro de dois mil e vinte e seis (28/01/2026). Eu, \_\_\_\_\_ ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Presidente do CSMP

**AVISO CSMP Nº 018/2026**  
**Recife, 28 de janeiro de 2026**  
**REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA**

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS COMUNICAÇÃO REALIZADA NA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, OS EDITAIS DE REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA, CONFORME ANEXO.

INFORMA AINDA QUE O TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO MPPE, EM INSTITUCIONAL ->CONSELHO SUPERIOR->INSTRUMENTOS JURÍDICOS->MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Inicio das Inscrições 02/02/2026IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1

Término das Inscrições 09/02/2026IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1

ANA CAROLINA DE SÁ PAES MAGALHÃES  
Secretária do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 01/2026 – RM**  
**CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª ENTRÂNCIA**

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente Edital de Remoção, aos senhores Promotores de Justiça de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Santa Cruz do Capibaribe (1ª Vara Criminal; Sessões Plenárias do Tribunal do Júri; Curadorias Extrajudiciais: crimes contra a ordem tributária e no controle externo da Atividade Policial), fica aberta a concorrência pelo critério de Merecimento, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito dias de janeiro de dois mil e vinte e seis (28/01/2026). Eu, \_\_\_\_\_ ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Presidente do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 02/2026 – RA**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira  
**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins

  
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000